Estratégia

Informativo da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul - Ano I | Número 1 | Agosto 2010

EDITORIAL

A Justiça do Trabalho/RS, juntamente com os magistrados e servidores, busca olhar para o futuro e definir seu papel na sociedade.

No dia 16 de julho, o Tribunal Pleno aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho/RS para 2010/15, encerrando etapa de um trabalho iniciado em 2009. Construímos assim um novo modelo de gestão, com o propósito de atingir a excelência dos serviços jurisdicionais prestados.

Uma vez aprovado o Planejamento Estratégico, resta imprescindível o esforço conjunto de todos para colocar em ação a quantidade enorme de projetos envolvidos, sendo este o nosso maior desafio.

Seguindo as diretrizes traçadas pela gestão estratégica adotada por este Tribunal, é com satisfação que apresento a 1ª edição do "Estratégia", informativo de interação entre a Administração, Magistrados e Servidores. Pretendemos fazer dele um veículo contemporâneo às nossas ações dentro do Planejamento Estratégico deste TRT.

Também o V Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do RS, a ser realizado em setembro, em Gramado, estará em sintonia com este novo rumo traçado para a Justiça do Trabalho gaúcha. Para que nossos objetivos sejam alcançados, é necessário o aprofundamento da discussão democrática. Assim, o Encontro terá como finalidade promover debates acerca de temas relacionados às práticas diárias dos magistrados, com foco na Gestão de Pessoas e na Gestão de Processos, além de promover a integração dos Magistrados e a aproximação das duas instâncias da Justiça do Trabalho. O evento será estruturado em quatro Eixos Temáticos: Produtividade e Efetividade na Jurisdição; Práticas e Políticas Institucionais; Efetividade na Execução e Papel do Juiz do Trabalho.

Somente com o comprometimento de todos, nestes e em outros projetos, será possível vencer os desafios propostos, atingindo a visão de ser a Justiça do Trabalho gaúcha reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social.

Carlos Alberto Robinson
Des. Presidente do TRT-RS

JT tem Plano Estratégico até 2015

Reduzir de 1093 dias em 2009 para 300 dias em 2015 a média de tramitação de um processo, desde seu ajuizamento até o arquivamento definitivo. Ampliar de 41% para 60% o percentual de conciliações na fase de conhecimento e de 19% para 30% na fase de execução. Estas são duas das metas a serem alcançadas com o Plano Estratégico do TRT-RS. Ao todo, são 16 objetivos e 41 projetos a serem seguidos e desenvolvidos no período 2010 a 2015.

Desa. Vice-Presidente Maria Helena Mallmann presidiu Encontros Regionais.

Para o presidente do TRT-RS, Des. Carlos Alberto Robinson, com o esforço e comprometimento de todos, é possível vencer os desafios propostos, "atingindo a visão de ser a Justiça do Trabalho gaúcha reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social". A presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico, Desa. Maria Inês Cunha Dornelles, destaca que será sentida uma mudança na rotina diária do Tribunal e que no serviço público, "planejar estrategicamente é dever que temos perante a sociedade".

Encontro incentiva participação de Juízes

O V Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul será realizado em Gramado, de 22 a 25 de setembro. Os magistrados vão discutir e propor soluções para temas de grande relevância para a Justiça do Trabalho gaúcha. O evento é promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, por meio da Escola Judicial, com o apoio da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho do RS – AMATRA4.

Neste ano, haverá conferências apenas na abertura e no encerramento, a fim de ser privilegiado o trabalho desenvolvido pelos grupos de discussão e em plenária, conforme os termos do Regulamento Geral já encaminhado aos magistrados, e que foi elaborado pela Comissão Organizadora dos Trabalhos, constituída por representantes do Conselho Consultivo da Escola Judicial e da Amatra4, conforme diretrizes da Corregedoria Regional e da Administração do TRT.

Para o andamento do V Encontro foi formada uma Comissão de Estudo Prévio para cada um dos quatro eixos temáticos que são Produtividade e Efetividade na Jurisdição, Práticas e Políticas Institucionais, Efetividade na Execução e Papel do Juiz do Trabalho. Cada Comissão é integrada por um Desembargador, um Juiz Titular e um Juiz Substituto.

Encartado, nas páginas centrais, o Regulamento do Encontro.

Programação: Dia 22/09 – 17h às 20h: Credenciamento. **Dia 23/09** – 8h30min às 9h20: Credenciamento; 09h30: Solenidade de abertura; 10h: Conferência de abertura; 14h às 18h: Grupos de discussão. **Dia 24/09** – 9h às 12h: Grupos de discussão; 15h: sessão Plenária. **Dia 25/09** – 9h30: Conferência de encerramento.
Obs.: Todos os eventos serão no Centro de Convenções do Hotel Serrano.

Encontro da Magistratura é avaliado pelo Corregedor Regional. **Pg 4**

Proposta prevê regionalização da JT no Rio Grande do Sul. **Pg 2**

Encarte traz Regulamento do V Encontro da Magistratura em Gramado

Mapa estratégico agrupa cidades em 12 regiões

A decisão considera os objetivos do Plano Estratégico Institucional de "promover a integração e disseminar as melhores práticas entre as unidades judiciárias, independentemente da localização e grau de jurisdição" e também o de "intensificar a aproximação da Justiça do Trabalho com a sociedade".

Assim, considerando a diretriz de descentralização das ações administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os municípios serão agrupados em 12 microrregiões, a saber:

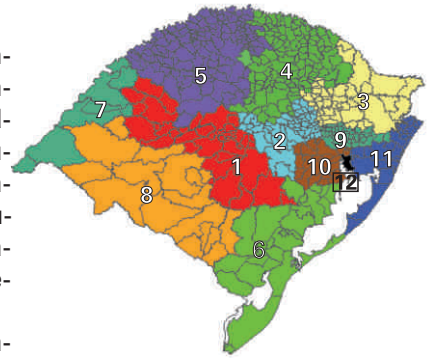

1. Santa Maria, Santiago, Cachoeira do Sul
2. Santa Cruz do Sul, Lajeado, Estrela, Encantado
3. Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Nova Prata, Farroupilha, Gramado, Vacaria
4. Passo Fundo, Marau, Erechim, Soledade, Carazinho, Lagoa Vermelha
5. Cruz Alta, Santo Ângelo, Santa Rosa, Ijuí, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Panambi, Três Passos
6. Pelotas, Rio Grande, Camaquã, Santa Vitória do Palmar, Arroio Grande, São Lourenço do Sul
7. Uruguaina, São Borja, Itaqui
8. Santana do Livramento, Bagé, Dom Pedrito, Rosário do Sul, São Gabriel, Alegrete
9. Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapiranga, Taquara, Estância Velha, Montenegro
10. Canoas, Triunfo, São Jerônimo, Guaíba, Esteio, Sapucaia do Sul, Taquari
11. Gravataí, Cachoeirinha, Viamão, Alvorada, Osório, Torres, Capão da Canoa, Tramandaí
12. Porto Alegre

As atividades da Vice-Corregedora

Nos primeiros sete meses do ano a Vice-Corregedora visitou 13 municípios do interior do Estado, fazendo correição em 34 unidades da Justiça do Trabalho. No mesmo período também foram correicionadas 10 Varas do Trabalho, na capital. Além das atividades de Correição, a Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova preside a 2ª Seção de Dissídios Individuais, proferindo despacho aos recursos interpostos, inclusive nas execuções.

Magistrados, servidores e partes avaliam imagem e condições da JT

A elaboração do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul ensejou a realização de uma pesquisa com todos os envolvidos na Justiça Trabalhista, ou seja, magistrados, servidores, advogados, reclamados e reclamantes. O resultado é classificado pela Administração como positivo em todos os sentidos, tanto pela participação voluntária de servidores, que foi de 54,4 por cento, de mais de 100 magistrados e pela imagem que desfruta na opinião pública.

Entre advogados, reclamados e reclamantes a Justiça do Trabalho gaúcha é confiável, o atendimento de magistrados e servidores é satisfatório e as informações recebidas são claras e precisas. Entre os magistrados, existe a convicção de que seu trabalho contribui para a realização da Justiça Social e que é valorizado pela sociedade.

Junto aos servidores, o objetivo da pesquisa foi saber a avaliação que fazem quanto às condições oferecidas no local de trabalho, relações e necessidades que possam contribuir para aumentar a produção e produtividade, visando sempre o melhor atendimento ao público. A pesquisa permitiu ainda que magistrados e servidores apresentassem observações, comentários e sugestões, de forma ampla, de tal sorte que todos os temas poderiam ser enriquecidos com esse procedimento. Houve apresentação de 36 sugestões feitas por magistrados e de 792 comentários dos servidores. Todas os comentários e manifestações foram catalogados para avaliação e contribuição para a melhoria dos serviços, das relações interpessoais e do ambiente de trabalho.

A pesquisa, encomendada ao Instituto Methodus, foi realizada entre 15 e 29 de março. Foram ouvidos 1.748 servidores, 113 magistrados, 389 reclamantes, 134 reclamados e 87 advogados. A avaliação servirá de suporte para as ações administrativas a serem desenvolvidas no Plano Estratégico.

A íntegra das pesquisas está na seção "Notícias da Casa" da Intranet do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul.

PESQUISA MOSTRA QUE GAÚCHOS CONFIAM E APROVAM A JUSTIÇA DO TRABALHO.

A Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul é confiável, o atendimento é satisfatório, as informações são claras e precisas e há satisfação com os serviços prestados. É o que revela pesquisa encomendada pelo TRT-4 (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região) para orientar a definição de projetos e melhorar a prestação dos serviços, conforme seu planejamento estratégico.

Com 610 entrevistados, a pesquisa ouviu advogados, reclamantes e reclamadas, em 25 municípios do Estado, abrangendo 75 das 115 Varas do Trabalho existentes no RS.

AVALIAÇÃO – A Justiça do Trabalho é muito confiável para 72,4% dos advogados entrevistados, 68,8% dos reclamantes e para 61,5% das reclamadas.

Com relação à precisão e à clareza das informações prestadas pelos servidores da Justiça do Trabalho, na opção "concordo totalmente" o índice chegou a quase 80% entre os reclamantes, 70% entre reclamados e superior a 50% entre os advogados. A discordância foi de apenas 3,5% entre reclamantes, 6,8% entre advogados e de 7,4% entre reclamados.

TEMPO – Especificamente para os advogados foi solicitada uma avaliação sobre o tempo de duração dos processos. A pesquisa mostrou que ela é considerada razoável por 57%, rápida para 19,8% e lenta para 23,3% dos entrevistados.

Entre os reclamantes, 55,8% não tentam acordo com a empresa antes de irem à Justiça do Trabalho; apenas 12,5% não entendem o que é discutido na audiência; 93,3% obtêm facilmente as informações que necessitam; e 84% estão satisfeitos com os serviços prestados no 1º Grau.

A pesquisa foi realizada pelo Instituto Methodus.

JUSTIÇA gaúcha é muito confiável para 72,4% dos advogados, 68,8% dos reclamantes e 61,5% das reclamadas.

Imprensa divulgou com destaque (Jornal O Sul).

EXPEDIENTE TRT 4

O Informativo da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul é uma publicação produzida pela Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul - 4ª Região. **Endereço** Av. Praia de Belas, 1.100, 11º andar, sala 1107, CEP 90110-903, Porto Alegre - RS. Fone: (51) 3255-2060. **E-mail** acs@tr4.jus.br. **Site** www.trt4.jus.br. **Coordenação e Edição** Joabel Pereira. **Reportagem e fotos** Daniel Aguiar Dedavid, Gabriel Borges Fortes, Inácio do Canto Rocha Filho, Thaís Ferreira Jardim. **Editoração:** Camila Dotto. **Impressão** Gráfica R.J.R. Ltda.

Orçamento 2011 para obras terá aumento de quase 80 por cento

Gestões da Administração do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul permitiram a ampliação do orçamento de 2011. O aumento será nas rubricas pagamento de pessoal, benefícios assistenciais, custeios e projetos, esta última, em percentual quase 80% acima do previsto inicialmente.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho liberou os limites de despesas para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2011. O trabalho desenvolvido junto à Secretaria Executiva e Assessoria de Planejamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho vai garantir a variação, sobre o orçamento de 2010, de 5,50% para pagamento de pessoal; 14,87% para benefícios assistenciais; 18,15% para o custeio e de 79,40% para projetos, o que permitirá a conclusão do Prédio Anexo do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul no exercício de 2011.

SRH prepara encontro e cursos para capacitação de servidores

A Secretaria de Recursos Humanos está preparando o 13º Encontro Anual de Gestores, a ser realizado em 08 de outubro de 2010, que terá como tema O NOVO PERFIL DO GESTOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO. No dia 07 de outubro, será realizado um pré-Encontro de Gestores, somente com gestores do primeiro grau, que já estão participando da escolha dos assuntos a serem discutidos.

Cursos da SRH em destaque: Desenvolvimento Gerencial, em parceria com a FGV, a iniciar em 26 de agosto; Rotinas de VTs, a partir de 10 de setembro, em pólos do interior do estado.

Cursos na modalidade a distância: Gerenciamento de Projetos (em agosto), Desenvolvimento Gerencial (em setembro) e Gerenciamento de Processos (em outubro), todos na modalidade a distância.

Confira a íntegra do cronograma de cursos da Secretaria de Recursos Humanos na nova Intranet.

Mobilização e articulação política garantem criação de 17 VTs

Com mobilização e articulação política, a Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul conseguiu no CNJ a aprovação e criação de 17 novas Varas do Trabalho.

Ao encaminhar o Anteprojeto de Lei, a Administração do Tribunal deu início à mobilização das comunidades envolvidas, reunindo Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Subseções da OAB e Magistrados trabalhistas.

No CNJ, a proposta foi examinada pelo Comitê Técnico de Apoio, que se manifestou pela rejeição do anteprojeto. Contudo, após movimento que envolveu visitas aos Conselheiros para apresentação de memoriais e sustentação oral do presidente do TRT na Sessão, o Conselho acolheu em parte a proposta, aprovando a criação de 17 Varas do Trabalho no Rio Grande do Sul e 17 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, além dos cargos efetivos e em comissão destinados a essas Varas. O PL já foi aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos da Câmara.

Em todo o país, neste ano, foi autorizada a criação de 46 Varas do Trabalho. As demais 29 Varas estão distribuídas entre os TRTs de Santa Catarina, Mato Grosso, Goiás, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Começa implantação da coleta seletiva na Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul está instituindo a coleta seletiva de resíduos sólidos. Fundamento basilar da gestão ambiental, reciclar se traduz em economia de energia e de recursos naturais, contribuindo para o meio ambiente e para a geração de trabalho e renda.

A implantação do programa de coleta seletiva iniciou no dia 23 de julho, com a distribuição de lixeiras para as unidades de Porto Alegre, e será gradativamente ampliada para as unidades do interior a partir de 2011.

Justiça do Trabalho volta à Praça

É com o objetivo de estar cada vez mais próxima da população que a Justiça do Trabalho, em conjunto com a AMATRA4, está renovando sua parceria com a Câmara do Livro para participar da 56ª Feira do Livro de Porto Alegre.

No ano passado, juízes e servidores se fizeram presentes e deram sua contribuição no estande montado na Praça da Alfândega, prestando informações ao público. Com a iniciativa, a Justiça do Trabalho tornou-se o primeiro órgão do Poder Judiciário a participar da Feira do Livro.

Maior feira de livro a céu aberto da América Latina e uma das três mais importantes do país na atualidade, a Feira do Livro de Porto Alegre acontecerá de 29 de outubro a 15 de novembro deste ano.

Corregedor Regional avalia Encontro de Gramado como um avanço na atuação dos magistrados da Justiça do Trabalho

O Encontro da Magistratura Trabalhista busca um avanço na atuação dos juízes, a partir da discussão dos temas propostos. A avaliação é do Corregedor Regional, Desembargador Juraci Galvão Júnior (foto) que acredita num debate franco e aberto, inspirado pelo espírito público, que possibilitará um crescimento institucional da magistratura do Trabalho do RS. A seguir, a íntegra da entrevista.

Estratégia: Qual a importância do encontro, tanto no aspecto de produção, quanto no de mobilização dos magistrados?

Corregedor: Busca-se com a discussão dos temas propostos um avanço na atuação dos juízes. Serão tratados assuntos relacionados ao regime de juiz auxiliar, jurisdição, atendimento das metas do Conselho Nacional de Justiça, eliminação do resíduo, com vistas ao atingimento de uma prestação jurisdicional célere e eficaz, deixando o papel do aperfeiçoamento do Juiz para a Escola Judicial. Não há dúvida de que um evento desta natureza e com este conteúdo é importante não só para o Judiciário Trabalhista como para a sociedade como um todo.

Estratégia: Os temas do encontro, prioritariamente, o que objetivam?

Corregedor: Os temas foram sugeridos diante das preocupações da Corregedoria com os problemas enfrentados com a entrega da prestação jurisdicional destacando-se a falta de juízes para atender todas as unidades judiciárias. A falta de juízes se deve a fatores como férias, afastamentos, licenças e dificuldades alheias à administração da Justiça e que prejudicam a prestação jurisdicional. Estes problemas somados a uma gama de fatores precisam ter uma resposta urgente da Corregedoria para não prejudicar o andamento da unidade judiciária e, por consequência, o prejuízo às partes. Como é um problema recorrente, cuja solução vai além da atenção e preocupação da Administração, creio que os juízes da 4ª Região, de uma maneira geral, poderão, por meio deste Encontro, dar uma resposta a esses problemas, evitando-os e dando a celeridade que a sociedade espera.

Estratégia: Os assuntos têm a ver com a Meta 8 da Justiça?

Corregedor: Meta 8: " Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância."Sim, e para a Administração é preciso dar uma resposta ao CNJ para o cumprimento das metas estabelecidas por todo o Judiciário nacional e o TRT da 4ª Região não está fora nem indiferente às metas estabelecidas pelo CNJ.

Estratégia: As decisões tomadas em assembleia, que encaminhamento terão?

Corregedor: As decisões da assembleia serão encaminhadas ao Tribunal, que vai discuti-las, visando o cumprimento das propostas sugeridas pelo Encontro, adequando-as aos recursos e juízes disponíveis para o cumprimento das decisões estabelecidas no Encontro.

Estratégia: O que o senhor tem a acrescentar?

Corregedor: São muito boas as expectativas para este Encontro Institucional, cujo tema principal é a forma como se desenvolvem as relações de trabalho dos magistrados. De um lado, precisamos distribuir melhor a carga de trabalho dos juízes, possibilitando uma melhora na prestação jurisdicional. Isso passa por discussões como a quantidade de processos por Juiz, o número de audiências realizadas, as escalas de férias, etc. Por outro, é preciso escalonar as Varas e seus respectivos movimentos, a fim de estabelecer um regime de juiz auxiliar efetivo que contemple os interesses dos magistrados e, principalmente, dos jurisdicionados. É preciso debater estes temas de forma lúcida e racional para melhorar a forma de trabalhar e também a qualidade de vida dos magistrados. Tenho convicção de que teremos um debate franco e aberto, inspirado pelo espírito público, que possibilitará um crescimento institucional da magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul.

Palavra da Amatra IV

No mês de setembro, a cada ano, os Juízes do Trabalho do RS se encontram em evento promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e pela Escola Judicial. Trata-se do Encontro Institucional, neste ano, na sua 5ª edição.

O Encontro vem se renovando. De uma proposta mais assistencial, com programação preenchida de palestras de ilustres professores, passou-se a uma mais dinâmica, participativa, com a qual os próprios Juízes tornam-se os expositores.

O significativo desta 5ª edição é que as proposições partirão também dos Juízes do Trabalho. Temas importantes como Juiz-auxiliar, convocações, escala de férias, resíduo, solidariedade entre Juízes, práticas de execução, relação institucional entre 1º e 2º graus, processo eletrônico estarão em pauta. É um grande acontecimento, que deve ser valorizado e saudado.

É digna de elogio a postura do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, por sua administração e da Escola Judicial em fazer essa abertura institucional. No Encontro deste ano quem estará com a palavra serão os Juízes do Trabalho.

Marcos Fagundes Salomão
Presidente da Amatra IV

Regulamento

V Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul

Artigo 1º. O V Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do RS será promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, por meio da Escola Judicial, com o apoio da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho do RS – AMATRA4.
Parágrafo único – O evento desenvolver-se-á no Hotel Serrano, na cidade de Gramado/RS, no período de 22 a 25 de setembro de 2010.

Artigo 2º. O V Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do RS terá como objetivos promover debates, de forma orgânica e organizada, acerca de temas de relevante interesse para a Justiça do Trabalho, relacionados às práticas diárias dos magistrados, com especial foco na Gestão de Pessoas e na Gestão de Processos, além de promover a integração dos Magistrados e a aproximação das duas instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.

Artigo 3º. Serão atividades oficiais do V Encontro Institucional a Solenidade de Abertura; a Conferência de Abertura; os debates e as deliberações dos Grupos de Discussão; a aprovação das propostas à Administração, na Plenária; a Conferência de Encerramento.
§ 1º. O credenciamento do evento será realizado na noite do dia 22 de setembro, das 17h às 20h, no Lobby do Hotel Serrano, e, no dia 23 de setembro, das 8h30min às 09h20min, no Centro de Convenções do Hotel Serrano.
§ 2º. A Solenidade de Abertura realizar-se-á às 09h30min do dia 23 de setembro, e a Conferência de abertura, das 10h às 12h.
§ 3º. Os Grupos de Discussão funcionarão no dia 23 de setembro, das 14h às 18h; e, no dia 24 de setembro, das 9h às 12h.
§ 4º. A plenária realizar-se-á no dia 24 de setembro, a partir das 15h.
§ 5º. A Conferência de Encerramento ocorrerá às 9h30min do dia 25 de setembro.

Artigo 4º. O evento discutirá questões afetas às rotinas da Justiça do Trabalho da 4.ª Região e será estruturado em quatro Eixos Temáticos, a seguir especificados:
I) Produtividade e Efetividade na Jurisdição
a. Resíduo;
b. Afastamentos: Convocações e licenças;
c. Pautas;
d. Escalas de Férias;
e. Regime de Juiz - Auxiliar;
f. Solidariedade entre os Juízes.
II) Práticas e Políticas Institucionais
a. Ações Estratégicas;
b. Qualidade de Vida dos Magistrados;
c. Alterações de Jurisdição;
d. Varas Especializadas;
e. Zoneamento.
III) Efetividade na Execução
a. Redução do Prazo Médio;
b. Processo Eletrônico;
c. Simplificação de Procedimentos Processuais e Administrativos;
d. Boas Práticas na Execução.
IV) Papel do Juiz do Trabalho
a. Ativismo Judicial e a Condução da Unidade Judiciária;
b. Ética;
c. Lealdade Processual;
d. Papel Revisor do Tribunal;

CAPÍTULO II
UNIDADES GESTORAS E SEUS INTEGRANTES

Artigo 5º. São Unidades Gestoras do V Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do RS:
I) a Presidência do Evento;
II) a Gerência-Geral;
III) a Comissão Organizadora dos Trabalhos;
IV) as Comissões de Estudo Prévio;
V) os Grupos de Discussão;
VI) a Plenária;
VII) a Comissão de Conclusão.

Artigo 6º. A Presidência do Evento será exercida pelo Desembargador Carlos Alberto Robinson, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.

Artigo 7º. A Gerência-Geral do Encontro Institucional será exercida pelo Juiz Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa.
Parágrafo único. A Desembargadora inativa Teresinha Signori Correia será a Coordenadora Administrativa.

Artigo 8º. A Comissão Organizadora dos Trabalhos será responsável pela estruturação do V Encontro Institucional. A integram, sob a presidência do Coordenador Acadêmico da Escola Judicial, no exercício da Direção, Juiz Carlos Alberto Zogbi Lontra, os Conselheiros da Escola Judicial, indicados pelo Conselho Consultivo, Desembargadora Beatriz Renck, Juíza Maria Madalena Telesca e Juiz Rafael da Silva Marques; os representantes da AMATRA4, Juiz Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior e Juíza Valdete Souto Severo, bem como o Gerente-Geral.
Parágrafo único. A organização do evento contará, ainda, com o assessoramento pedagógico da consultora da Escola Judicial, Professora Acácia Zeneida Kuenzer.

Artigo 9º. Será formada uma Comissão de Estudo Prévio para cada um dos quatro Eixos Temáticos, especificados no artigo 4º, incisos I, II, III e IV, a qual compete promover uma aprofundada pesquisa sobre a temática respectiva, a fim de preparar o material que será enviado aos participantes do Grupo a ela vinculado, bem como organizar e coordenar os trabalhos dos Grupos de Discussão.
§ 1º. Cada comissão será integrada por três Magistrados: um Desembargador, um Juiz Titular e um Juiz Substituto.
§ 2º. Será efetuada consulta, via eletrônica, a todos os Magistrados a respeito do interesse em participarem das Comissões de Estudo Prévio.
§ 3º. No caso de haver mais de um interessado da mesma classe para a mesma comissão, adotar-se-á o critério de antiguidade.
§ 4º. Na hipótese de não haver interessados, serão expedidos convites pela Comissão Organizadora dos Trabalhos.

Artigo 10. Compete aos Grupos de Discussão promover o debate sobre a temática apresentada, bem como votar as deliberações a serem encaminhadas à Plenária.
§ 1º. As inscrições nos Grupos serão realizadas, preferencialmente, por meio eletrônico, previamente ao Encontro, indicando o magistrado, por ordem de preferência, duas opções de Eixos Temáticos, especificados nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º deste Regulamento.
§ 2º. Cada um dos quatro Eixos Temáticos poderá, a critério da Comissão Organizadora dos Trabalhos, dar margem a mais de um Grupo de Discussão, com, preferencialmente, 30 magistrados em cada um, a fim de propiciar maior participação dos integrantes.

§ 3º. Todos os Magistrados receberão o inteiro teor do material preparado pela Comissão de Estudo Prévio a que esteja vinculado, com, no mínimo, 15 dias de antecedência, para estudá-lo.

Artigo 11. A Comissão de Conclusão do V Encontro Institucional do Trabalho da 4ª. Região será integrada por representantes de cada uma das quatro Comissões de Estudo Prévio, por estas indicados, e terá como responsabilidade de organizar as deliberações da Plenária e remetê-las à Escola Judicial, até o dia 15 de outubro, para que se proceda ao encaminhamento das proposições à Administração do Tribunal.

CAPÍTULO III
FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE ESTUDO PRÉVIO, DOS GRUPOS DE DISCUSSÃO E DA PLENÁRIA

Seção I
FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE ESTUDO PRÉVIO

Artigo 12. O material a ser preparado pela Comissão de Estudo prévio, para remessa aos participantes do Grupo a ela vinculados, deverá utilizar, além das sugestões da Administração, os seguintes subsídios:
I) consulta, via eletrônica, a todos os Magistrados, solicitando o encaminhamento de proposições, conforme as disposições do Capítulo IV deste Regulamento;
II) pesquisa de práticas adotadas em outras regiões; e
III) outras fontes convenientes.
§ 1º. Cabe à Comissão de Estudo Prévio, ainda, consolidar as propostas encaminhadas pelos Magistrados e as pesquisas realizadas, observando-se, naquele caso, o cumprimento dos requisitos previstos no Capítulo IV do presente Regulamento.
§ 2º. No início dos trabalhos, a Comissão deverá escolher um Presidente e um Secretário.

Seção II
FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE DISCUSSÃO

Artigo 13. O Presidente da Comissão de Estudo Prévio responsável pelo Grupo fará a apresentação do tema e das proposições encaminhadas, em, no máximo, quinze minutos, no início dos trabalhos dos Grupos de Discussão e deverá dirigir o espaço de debates, resolvendo as questões conforme as disposições deste Regulamento.
§ 1º. Aqueles magistrados que houverem encaminhado propostas para a Comissão, conforme disposição do Capítulo IV deste Regulamento, poderão defendê-las, no prazo máximo de cinco minutos, após a apresentação da Comissão.
§ 2º. Após a defesa ou na sua ausência, será facultada a manifestação dos participantes do Grupo, pelo prazo máximo de três minutos cada.
§ 3º. Na hipótese de constituição de 2 ou 3 Grupos de Discussão sobre o mesmo Eixo Temático, cada membro da Comissão de Estudo Prévio assumirá a Presidência dos referidos Grupos, convidando um colega deste para secretariar os trabalhos.
§ 4º. O Presidente do Grupo de Discussão poderá ampliar o debate, em função da relevância do assunto e do andamento dos trabalhos.
§ 5º. Os três integrantes da Comissão de Estudo Prévio se reunirão, após o término dos Grupos de Discussão, a fim de fazerem a síntese das propostas e prepararem a apresentação das deliberações na Plenária.
§ 6º. Somente as propostas aprovadas pelos Grupos de Discussão serão submetidas à apreciação da Plenária.

Seção III
FUNCIONAMENTO DA PLENÁRIA

Artigo 14. Presidirá a Plenária o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região ou Magistrado por ele designado.
§ 1º. Na mesma ordem estabelecida no artigo 4º, cada integrante da Comissão de Estudo Prévio fará a leitura individual das propostas aprovadas no seu Grupo, seguindo-se o debate após cada uma delas, observadas as seguintes disposições:
I) Os participantes da Plenária poderão, pelo prazo máximo de três minutos, apresentarem destaques supressivos.
II) Serão asseguradas até três inscrições para propostas de supressões.
III) Havendo proposição, pela Plenária, de supressão de partes ou da totalidade da proposta, poderá um dos integrantes da Comissão de Estudo Prévio respectiva pronunciar-se pela defesa ou contestação, no prazo máximo de três minutos.
IV) Não serão admitidas propostas apresentadas e rejeitadas nos Grupos de Discussão, incumbindo a um integrante da Comissão de Estudo Prévio respectiva acusar tal ocorrência.
V) Encerrados os debates, a emenda supressiva será submetida à votação, sendo aprovada por maioria simples.
§ 2º. O Presidente da Plenária poderá ampliar o debate, em função da relevância do assunto e do andamento dos trabalhos.

CAPITULO IV
ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÕES

Artigo 15. As proposições a serem encaminhadas pelos Magistrados à Comissão de Estudo Prévio, conforme dispõe o inciso I do artigo 12, deverão cumprir os seguintes requisitos:
I)devem enquadrar-se nos temas e subtemas previstos no artigo 4º, incisos I, II, III e IV, deste Regulamento; e
II)devem obedecer os seguintes requisitos formais:
a. utilização de editor de texto Microsoft Word ou equivalente;
b. utilizar fonte arial, tamanho 12, folha A4, espaçamento 1,5 entre as linhas;
c. apresentação em separado de uma ementa com, no máximo, cinco linhas;
d. apresentação da proposição em, no máximo, quatro páginas, excluída desse limite a ementa;
e. indicar o tema e o subtema onde se enquadra a proposição.
§ 1º. É permitida a apresentação de proposições vinculadas a Eixos Temáticos diversos, em número ilimitado.
§ 2º. Cada autor de proposições poderá participar de apenas um Grupo de Discussão.
§ 3º. Serão permitidas proposições conjuntas, sendo que somente um dos autores fará a apresentação, se assim o desejar, no Grupo de Discussão.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Trabalhos do V Encontro Institucional.

Artigo 17. A participação dos Magistrados dar-se-á por meio de convocação da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.
§ 1º. Os registros de frequência serão a única base de dados considerada tanto para a certificação do Evento quanto para o pagamento das diárias devidas aos participantes do V Encontro Institucional.
§ 2º. O Magistrado é responsável pelo registro da sua frequência, no início de cada turno de atividades, inclusive dos Grupos de Discussão.